

ATA DE PREGÃO Nº. 028/2020

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela Portaria nº. 366/2020, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº.028/2020, destinada aquisição de Kits de EPI e de Limpeza e Higiene Pessoal, destinados à Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. A empresa MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA – ME participou desta licitação, por seu sócio-gerente, que se credenciou de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo a proposta e a documentação, restando, portanto, habilitada a fase de lance/negociação.

	NOME	REGISTRO
Empresa:	MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME	93.534.022/0001-12
Representante:	Miguel Bittencourt de Oliveira	RG 4057779938

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação o interessado, por si, declara formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Aberto o envelope da proposta, cumpridas as formalidades legais, passou-se a fase de lance/negociação, sendo que os lotes solicitados tiveram o resultado disposto a seguir.

LOTE 01	DESERTO
Kit de EPI composta, obrigatoriamente, dos itens e nas quantidades discriminadas no Anexo I.	

LOTE 02	MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME
Kit de Limpeza e Higiene Pessoal, composto, obrigatoriamente, dos itens e nas quantidades discriminadas no Anexo I.	
Valor Proposta (preço unitário do lote – por kit)	1.021,96
Negociação	990,00

Encerrada a fase de negociação tendo o representante da empresa vencedora declarado expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir o contrato pelo valor ora cotado, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: **LOTE 01 - DESERTO**; e **LOTE 02 - a empresa MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME**, vencedora com o valor unitário por lote de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Fica registrado que a empresa participante do PREGÃO encontra-se presente e não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Fica a empresa vencedora

intimada para apresentar no prazo de até dois dias úteis contados desta data, nova planilha¹, com distribuição de forma proporcional, entre os itens que compõe o lote, da redução no preço final. Dessa forma, é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO
Maria Isabel Precht e Souza

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Alessandra Reis da Silveira

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Carlos Henrique da Silva

MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA – ME
Miguel Bittencourt de Oliveira

¹ A nova planilha poderá ser encaminhada para o e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br